CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 21/2024

Considerando os potenciais impactos ambientais e de saúde pública decorrentes da contaminação da areia das praias, é fundamental monitorar regularmente sua qualidade para identificar e mitigar possíveis riscos à população.

Considerando a importância das praias para o turismo e a economia local, a manutenção da qualidade da areia é crucial para preservar a atratividade desses espaços e garantir o desenvolvimento sustentável do setor turístico.

Considerando os padrões de qualidade estabelecidos pelas normativas ambientais, é dever do INEMA realizar análises regulares da qualidade da areia das praias para assegurar o cumprimento desses padrões e proteger a saúde dos frequentadores.

Considerando a possibilidade de variação da qualidade da areia devido a fatores naturais e antropogênicos, é necessário um monitoramento contínuo para identificar possíveis fontes de contaminação e implementar medidas corretivas quando necessário.

Considerando, por fim, a responsabilidade do poder público na promoção da qualidade ambiental e na proteção da saúde pública, é imprescindível que o INEMA atue de forma proativa na realização de pesquisas periódicas de análise da qualidade da areia das praias de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, através do INEMA, promova a análise de qualidade da areia das praias de Salvador.

Salvador-Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador